



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 021/2021

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 009/2021 e na Portaria nº 010/2021/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria contendo os resultados da avaliação dos controles referentes a execução orçamentária da Instituição**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG010/2021, prevista no PAINT 2021, cujo objetivo é avaliar as ações adotadas para a execução do orçamento da UFAL do exercício de 2020 de forma a averiguar os mecanismos de controle para a assunção de despesas e execução das receitas.

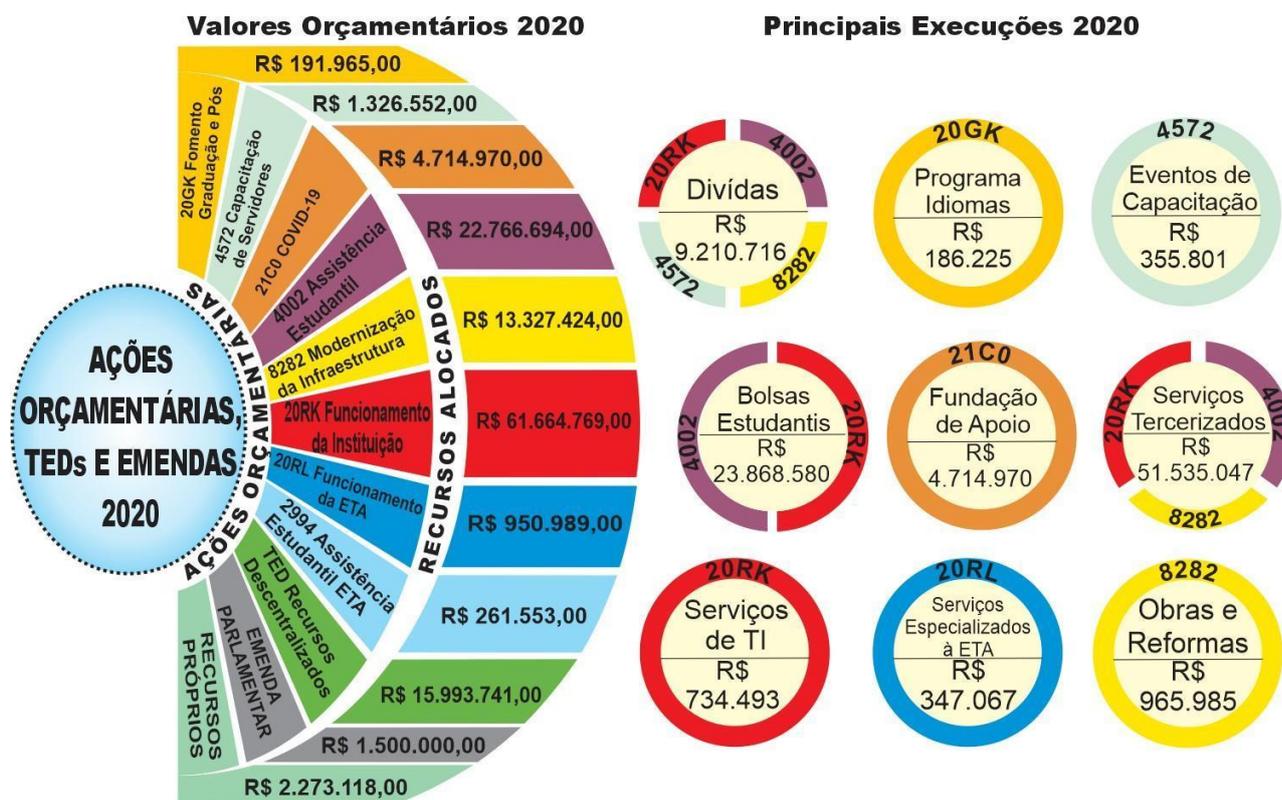
A atividade de auditoria teve como escopo o orçamento do exercício do ano de 2020.

Na fase de planejamento, foram adotados os procedimentos iniciais da ação mediante identificação e análise do Relatório de Gestão, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 53/2021-CONSUNI/UFAL, em 06 de julho de 2021, bem como através do levantamento de conteúdos e legislações pertinentes ao objeto auditado.

Em Alagoas, a Universidade Federal de Alagoas é a principal referência em educação e produção científica. A tríade ensino, pesquisa e extensão entrega uma série de produtos/serviços da mais alta relevância para a sociedade alagoana.

Durante o ano de 2020 a execução da peça orçamentária revelou-se desafiadora em função dos fatos decorrentes da pandemia da Covid-19, haja vista as medidas de restrições adotadas pelas autoridades públicas as quais impactaram de forma direta as atividades presenciais da instituição, exigindo uma adequação à nova realidade que foi se instalando ao longo do ano.

Mesmo com todos os desafios e restrições, registra-se, conforme dados consultados junto ao Relatório de Gestão referente ao orçamento de 2020, os seguintes valores do orçamento da UFAL:



* Os valores aqui apresentados não compreendem o total do orçamento executado.

Fonte: CPAI/Proginst

Dentre as diversas dificuldades pertinentes à questão orçamentária, observa-se que na área de infraestrutura ocorreram severas limitações quanto a disponibilidade de recursos para atender a demanda da instituição, em especial para novas estruturas que foram resultantes da expansão da universidade.

O quadro de créditos orçamentários da Universidade Federal de Alagoas destinados no ano de 2020 foi composto por 17 ações orçamentárias distribuídas entre 3 grupos de despesas. Os grupos estão ilustrados no quadro e no gráfico a seguir:

GRUPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
1 – Pessoal e encargos sociais	Pagamento de pessoal ativo, aposentados e pensionistas.
3 – Outras despesas correntes	Pagamentos com manutenção da infraestrutura e com as iniciativas de ensino, pesquisa e extensão

4 – Investimentos

Pagamentos com obras e reposição de equipamentos

Fonte: CPO/Proginst.



Fonte: Dados da CPO/PROGINST.

É importante destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento oficial que fixa as despesas e estima as receitas para o provimento de um exercício anual. Na UFAL a dotação de 2020 consolidou-se no montante de R\$ 889.964.900,00.

Ressalte-se que a dotação atualizada pode ser maior que aquela inicial, principalmente em decorrência da margem de crescimento da folha de pessoal, que durante o ano sofre acréscimos naturais.

Em 2020 a LOA apresentou as seguintes ações orçamentárias e seus respectivos valores finais:

Grupo de Despesa	2016	2017	2018	2019	2020
1 – Pessoal e Encargos Sociais	586.224.867	653.510.290	768.085.308	741.092.103	734.907.770
3 – Outras Despesas Correntes	126.955.974	127.538.431	126.481.921	127.159.113	147.301.779
4 – Investimentos	34.205.508	16.907.359	9.079.913	3.744.638	7.755.351
Total	747.386.349	797.956.080	903.647.142	871.995.854	889.964.900

Fonte: SIOF. Painel do Orçamento Federal. Dados da CPO/PROGINST.

A partir dessas informações é que a execução da atividade de auditoria foi realizada de forma criteriosa e fundamentada na legislação pertinente ao assunto em análise, confrontando-se os dispositivos legais com os dados e documentos encontrados.

A partir da análise das informações constantes dos processos e documentos disponibilizados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria passou a expedir o presente relatório de auditoria com as constatações e recomendações registradas.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender a esta atividade de auditoria encontram-se devidamente organizados e arquivados no Drive da Auditoria Geral e nos autos do processo nº 23065.003848/2021-23.

II) ESCOPO DO TRABALHO

A atividade teve como escopo a análise do orçamento do ano de 2020 da Universidade Federal de Alagoas.

III) AMOSTRA AUDITADA

- a) Relatório Financeiro e Contábil de 2020;
- b) Relatório Orçamentário 2020;
- c) Relatório de Gestão da UFAL 2020.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Despesas relacionadas à folha de pessoal e encargos sociais representam cerca de 80,90% do orçamento da UFAL.

a) Evidência:

Relatório Orçamentário da UFAL ano 2020.

b) Fato:

Tendo como base os levantamentos identificados no Relatório Orçamentário da instituição em 2020, o valor total do orçamento consolidado foi de R\$ 874.056.798,00.

As ações relacionadas à pessoal e encargos sociais representam 80,90% do orçamento da UFAL.

As ações que tem incidência de créditos de investimentos representam 2,63% do orçamento. O restante das ações são relativas a “outras despesas correntes” que importam 16,46%, conforme quadro abaixo:

GRUPO DE DESPESA	VALOR	PARTICIPAÇÃO
1 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 707.117.145,00	80,90%
3 – Outras despesas correntes	R\$ 143.928.852,00	16,46%
4 – Investimentos	R\$ 23.010.801,00	2,63%
TOTAL	R\$ 874.056.798,00	

Fonte: SIOP. Painel do Orçamento Federal. Dados trabalhados pela CPO/PROGINST.

LEI Nº 13.878, DE 17/01/2020



Em análise à informação apresentada observa-se que a instituição possui elevada concentração orçamentária das despesas com pessoal e encargos, que representam 80,90% do total do orçamento da UFAL, fato este que demonstra pouca margem discricionária para contemplar outras áreas.

1.1.2 INFORMAÇÃO 02

Redução das despesas com investimentos.

a) Evidência:

b) Fato:

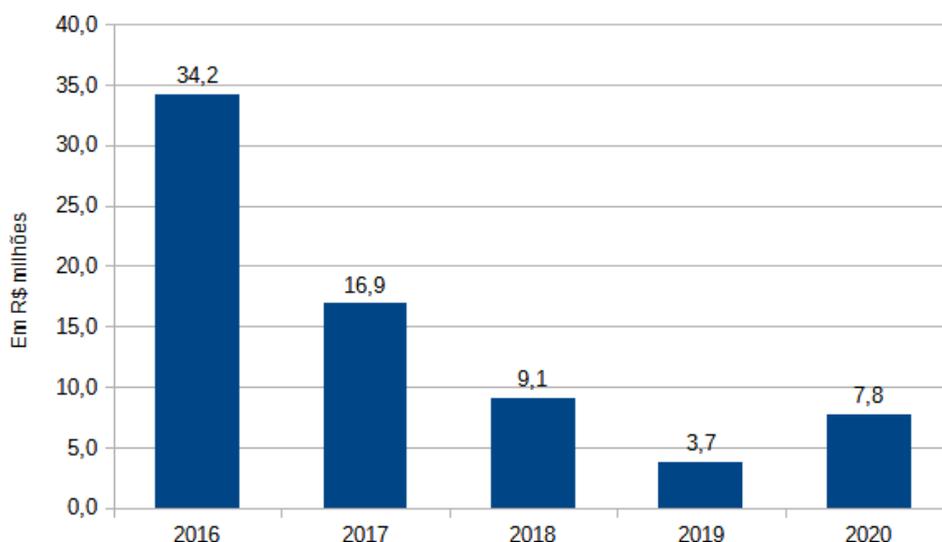
No grupo de despesa 4, que representa os gastos com investimentos, é perceptível a redução do montante disponibilizado ao longo dos últimos 5 anos, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Ano	Investimentos (em milhões de R\$)
2016	34,2
2017	16,9
2018	9,1
2019	3,7
2020	7,8



Fonte: SIOP. Painel do Orçamento Federal. Dados trabalhados pela CPO/PROGINST.

LEI Nº 13.878, DE 17/01/2020



Fonte: Dados trabalhados pela CPO/PROGINST.

Conforme análise, identificou-se acentuada redução em cada ano nos gastos do Grupo de Investimentos no orçamento da Instituição, o que compromete o crescimento estrutural e a viabilização de demandas de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão.

1.1.3 INFORMAÇÃO 03

Diminuição em mais de 50% dos recursos oriundos da receita própria da instituição.

a) **Evidência:**

Relatório Orçamentário da UFAL ano 2020.

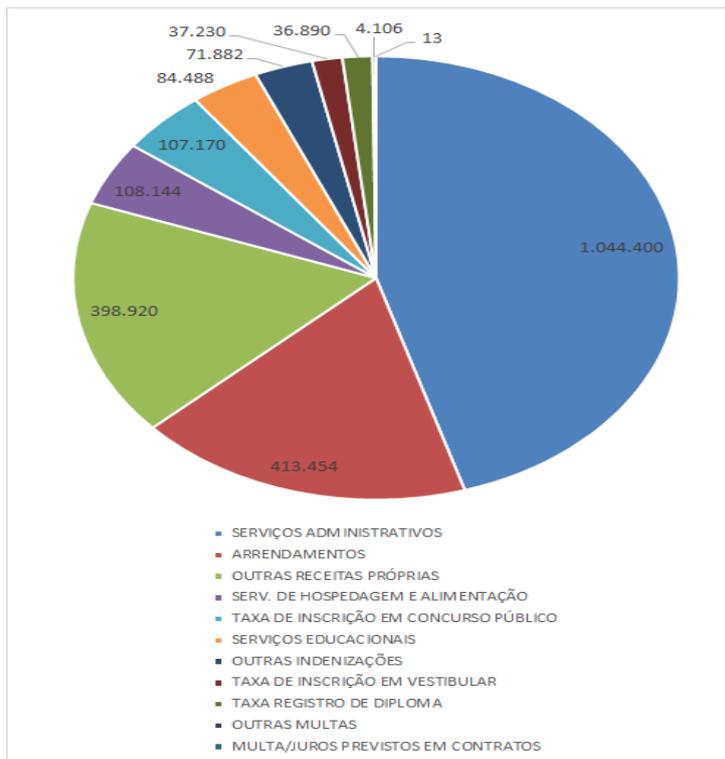
b) **Fato:**

De acordo com os dados apresentados no Relatório Orçamentário da Instituição no ano de 2020, houve uma significativa redução da arrecadação na receita própria, consequência dos problemas da pandemia do novo Coronavírus, que impactaram nas atividades presenciais da UFAL.

A partir da análise de dados e informações pertinentes à execução orçamentária da UFAL observou-se que no exercício de 2020 o Governo Federal aprovou para a universidade o montante de arrecadação de R\$ 4.695.811,00 na dotação inicial da LOA (Lei Orçamentária Anual).

Em decorrência da pandemia diversas ações que haviam sido planejadas para o ano foram suspensas, e, conseqüentemente, resultou na diminuição considerável da capacidade arrecadatória da universidade durante o ano, consolidando a dotação atualizada em R\$ 2.273.118,00 valor que representa 48,41% do valor projetado inicialmente.

Vejamos o gráfico abaixo ilustrativo dos recursos diretamente arrecadados por código de recolhimento (em R\$):



Fonte: SISGRU. Dados trabalhados pela CPO/PROGINST.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Existência de saldo na conta analítica 1.2.3.2.06.01 (Bens Imóveis em Andamento) que precisam ser regularizados, em virtude do não registro e baixa da conclusão das obras encerradas.

a) Evidência:

Relatório Financeiro Contábil da UFAL – Exercício 2020.

b) Fato:

Foi constatado, em análise do relatório contábil da UFAL do ano de 2020, a existência de saldo na conta Bens Imóveis em Andamento que precisa de conciliação e respectiva baixa, decorrente da gradativa conclusão das obras registradas na referida conta contábil.

c) Causa:

Falta de uma conciliação entre os dados informados e os registros efetivamente ocorridos quanto ao andamento de algumas obras registradas na contabilidade, fato este que compromete a apresentação adequada dos saldos e valores informados na referida conta contábil.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que os setores responsáveis pela emissão de informações sobre o andamento e encerramento de obras da UFAL informem de forma tempestiva ao DCF os dados para registrar de modo correto o efetivo saldo da conta contábil analítica 1.2.3.2.06.01 (Bens Imóveis em Andamento).

1.2.1. CONSTATAÇÃO 02

Identificação de Restrição Contábil 640 - Inconsistência do saldo da conta contábil de bens móveis com o saldo do Relatório de Movimentação de Bens – RMB do Setor de Almoxarifado.

a) Evidência:

Relatório Financeiro Contábil da UFAL – Exercício 2020.

b) Fato:

Foi constatado, em análise do relatório contábil da UFAL, do ano de 2020, a existência de inconsistência entre os saldos de natureza contábil de bens móveis e os apresentados no Relatório de Movimentação de Bens – RMB emitido pelo setor de almoxarifado da Instituição.

c) Causa:

A devida inconsistência, ocorre principalmente pela inexistência de parâmetros adequados para obter relatórios em níveis gerenciais emitidos pelo Almoxarifado que possam ser adequadamente utilizados pela unidade contábil, para fins dos registros de forma correta.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o setor de almoxarifado providencie medidas para adequar o relatório de Movimentação de Bens – RMB com parâmetros gerenciais, a fim de permitir que a unidade contábil faça os devidos registros contábeis dos saldos apresentados.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria relativa à avaliação das ações adotadas para a execução do orçamento da UFAL no ano de 2020, onde teve como objetivo principal averiguar os mecanismos de controle para a assunção de despesas e execução das receitas da instituição, a equipe de auditoria buscou analisar dados e informações da execução orçamentária e os respectivos relatórios.

No que diz respeito às constatações que foram identificadas, ressaltamos a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada item que foi avaliado. É necessário que a instituição adote medidas para adequar, sempre que possível, a tempestividade no efetivo saldo das contas contábeis identificadas (Bens Imóveis em Andamento e Bens Móveis), a fim de que reflitam com fidedignidade seus valores.

Desta feita, em atendimento a Portaria nº 010/2021/AG/UFAL, de 15/04/2021, prorrogada pela Portaria nº 024/2021/AG/UFAL, de 17/08/2021, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada sem sucesso, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Presidente do Conselho Universitário para ciência, recomendando-se ainda que seja notificada a Pró-reitoria de Gestão Institucional, Almoxarifado Central e o DCF, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento da recomendação registrada.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Almoxarifado Central e Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 19/04/2021 a 26/04/2021.

Execução: 30/04/2020 a 24/09/2021.

Relatório: 27/09/2021 a 30/09/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 3 servidores (André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes.

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araújo.

Maceió, 30 de setembro de 2021.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da equipe

Juvenal Dias de Souza Junior
Auditor

Márcio Bomfim de Araújo
Contador

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL